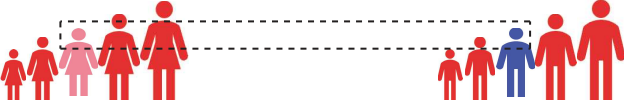


Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 04.218.039/0001-30 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 352

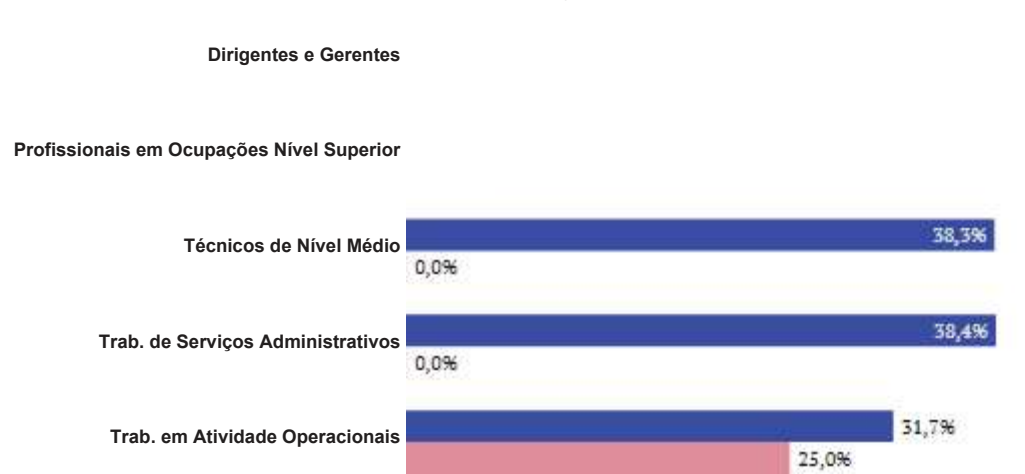
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 50,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 71,1% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Razão M/H |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div></div> <div><div>Razão M / H = quanto o<br/>salário das mulheres<br/>equivale ao salário dos<br/>homens, em %</div></div> <div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50,0%     |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div></div><div><div>Número<br/>Total de<br/>Homens</div><div>=</div><div>Remuneração<br/>Mensal Média para<br/>Homens (H)</div></div></div><div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div></div><div><div>Número<br/>Total de<br/>Mulheres</div><div>=</div><div>Remuneração<br/>Mensal Média para<br/>Mulheres (M)</div></div><div><div>Razão M / H = quanto<br/>a remuneração das<br/>mulheres equivale à<br/>remuneração dos<br/>homens, em<br/>porcentagem (%)</div></div></div></div> | 71,1%     |

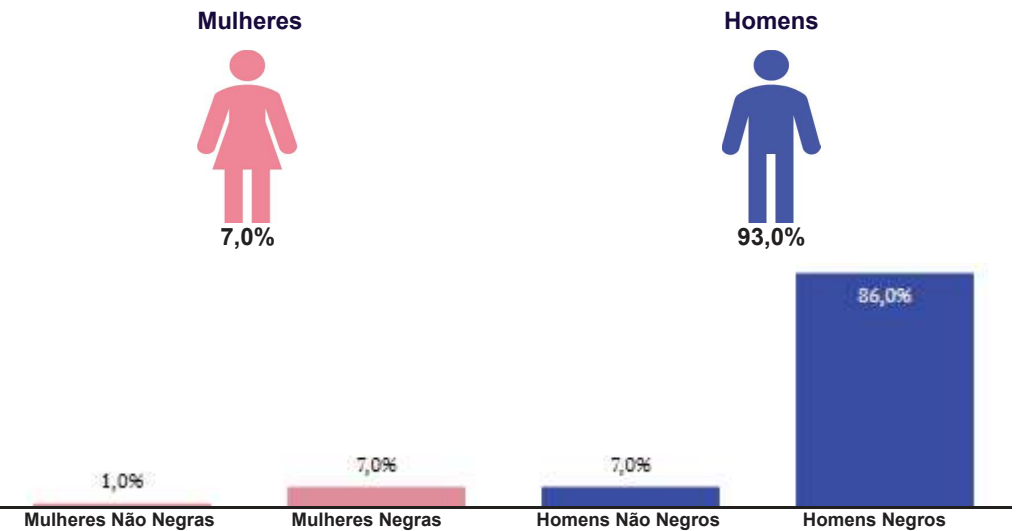
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |             |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        | <div></div> |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |             |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |             |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |             |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 | <div></div> |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              | <div></div> |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |             |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   | <div></div> |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |             |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |             |